

PRE 085/2024
Vale do Paraíba, 03 de junho de 2024.

Ref.: Pagamento de Agentes Comunitários.

Retransmissão Circular Sindhosfil 562.2024

Prezados Filiados,

A Portaria GM/MS nº 4061 de 28.05.24 (DOU 29.05.24 pag.131) suspende, na parcela 04 de 2024, a transferência de incentivos financeiros das equipes da Atenção Primária com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

Neste sentido suspender na parcela 04 de 2024 a transferência de incentivos financeiros das equipes da Atenção Primária dos municípios constantes nos Anexos I e II a esta Portaria, que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES por duas competências consecutivas.

Acesse o link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.061-de-28-de-maio-de-2024-562756820>



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente